
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>		
<p><b>Autor:</b> Dep. Carlos Avalone</p>		

Adita-se ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Mensagem nº 144/2019, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2020, no Órgão:22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 1104/2019, Lei Orçamentária Anual 2020, ao Órgão **22.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA** o valor de R\$ 100.000,00(Cem Mil Reais), na **ação 2664 –Apoio aos Municípios e Entidades para Promoção de Ações Sociais**, no **Programa 512**, na **Fonte 100**, na **Região 9900**, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos do Órgão: **16.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA** da **AÇÃO 8048 –Provisão para Emendas Parlamentares** o valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), conforme anexo II.

## JUSTIFICATIVA

Esta emenda tem como objetivo auxiliar projetos sociais da AMPARA (Associação Mato-grossense de Pesquisa e Apoio a Adoção), tendo como foco propiciar a todas as crianças e adolescentes o direito de viver em família e todas as famílias o acesso e as condições necessárias para manterem seus filhos com dignidade.

Sala de Reunião das Comissões em 29 de Novembro de 2019

**Carlos Avalone**  
Deputado Estadual